

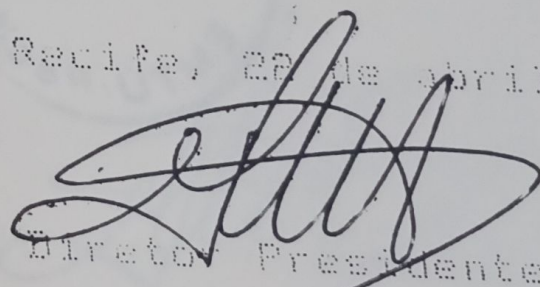
PORTARIA Nº163/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa)
a concessão do Projeto Especial tipo "B", do servidor
NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, a partir de 01.03.92.
- II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de abril de 1992



Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE